



**CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - PE**  
**CASA MIGUEL RUFINO DOS SANTOS**  
CGC: 11.412.103/0001-85  
13ª legislatura - 2015

**LEI Nº 381/2015**

**Ementa:** Cria no Quadro Permanente do Poder Executivo de Cedro – PE o Cargo Efetivo que indica e dá outras providências.

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro, Estado de Pernambuco aprovou o Projeto de Lei 400/2015 e eu Josenildo Leite Soares, Prefeito do Município de Cedro, sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica criada no quadro permanente do Poder Executivo de Cedro – PE, 01(um) cargo/vaga correspondente à categoria funcional de COPEIRO (COP-E), com lotação na Secretaria de Planejamento Administração e Finanças.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário José Carlos Gondim Novais, 09 de setembro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 15 setembro de 2015.

**Josenildo Leite Soares**  
**- Prefeito Municipal -**  
Josenildo Leite Soares  
Prefeito Municipal

